



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**Centro de Vigilância Epidemiológica**  
**“Professor Alexandre Vranjac”**  
**Programa Estadual de Hepatites Virais**

## INFORME TÉCNICO HEPATITE VIRAL B

Hepatite é uma inflamação do fígado que pode comprometer seu funcionamento normal. Pode ser causada por vírus, bactérias, álcool, drogas e alguns medicamentos.

As inflamações do fígado normalmente são causadas por vírus. Os vírus mais conhecidos são o A, o B, o C e o D (daí vem os nomes das hepatites).

As hepatites podem ser diferentes também na forma de transmissão e nos danos que causam à saúde.

Na maioria das vezes não existem sintomas e as hepatites passam despercebidas. Em alguns casos, ocorrem fadiga, falta de apetite, enjôo, vômitos, urina escura, pele e olhos amarelados (icterícia), fezes esbranquiçadas.

Quando crônicas algumas hepatites podem causar cirrose e até mesmo câncer de fígado em adultos. Os sintomas não são facilmente detectados e podem demorar muitos anos para se manifestar. Nos casos de doença hepática avançada, os sintomas mais comuns são ascite (barriga d'água), inchaço e confusão mental.

O diagnóstico é feito por meio de exames específicos de amostras de sangue para identificação do tipo de vírus que causou a hepatite. Esses testes estão disponíveis nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e nas Unidades Básicas de Saúde.

### Hepatite Viral B

A infecção pelo vírus da hepatite B (VHB) representa um problema de saúde pública em todos os continentes, sendo uma das infecções mais frequentes do mundo.

Globalmente, estima-se que cerca de 2 bilhões de pessoas no mundo foram infectadas pelo vírus da hepatite B (VHB), mais de 350 milhões vivem com infecção crônica e 600.000 pessoas morrem cada ano de causas agudas ou crônicas em consequência da hepatite B.

Estima-se que cerca de 10 milhões de brasileiros já tenham entrado em contato com o vírus B.

Aproximadamente 95% dos neonatos infectados desenvolverão hepatite B crônica, quando não realizada imunoprofilaxia (vacina e imunoglobulina) nas primeiras horas de vida.

O vírus B está presente no sangue, no esperma e na secreção vaginal. Sua transmissão pode ocorrer durante as relações sexuais desprotegidas, em usuários de drogas injetáveis, inaladas ou pipadas, que compartilham equipamentos contaminados como agulhas, seringas, canudos e cachimbos; no compartilhamento de equipamentos não esterilizados ao frequentar pedicures, manicures, podólogos e em procedimentos para colocação de *piercing* e confecção de tatuagens; no compartilhamento de objetos pessoais que entrem em contato com o sangue de pessoas infectadas, como por exemplo escovas de dente e lâminas de barbear e de depilar e, da mãe infectada para o bebê durante a gravidez e o parto (transmissão perinatal). Também representam risco de transmissão os procedimentos cirúrgicos, odontológicos, de hemodiálise e de acupuntura realizados sem as adequadas normas de biossegurança.

A hepatite B tem papel preponderante como uma doença sexualmente transmissível (DST).

Para a prevenção da hepatite B são medidas importantes:

- Vacinação: disponível nos serviços públicos de saúde para todos os recém-nascidos, crianças e jovens até os 24 anos. Para pessoas acima de 24 anos, a vacina pode ser administrada de acordo com critérios estabelecidos pelo programa Nacional de Imunização.

- o uso do preservativo masculino e feminino;
- o não compartilhamento de materiais como agulhas, seringas, canudos e cachimbos para uso de drogas, escovas de dente, barbeadores, navalhas, lâminas de barbear, alicates de cutícula;
- a esterilização ou o uso individual de todo material para realização de tatuagens, piercings, manicure e pedicure;
- a realização de testes nas gestantes durante o pré-natal;
- a vacinação das gestantes, durante o pré-natal, caso ainda não tenham recebido anteriormente esquema vacinal completo.

Em relação ao tratamento da hepatite B, está indicado na fase crônica da doença, de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Hepatite Viral Crônica B e Coinfecções, Portaria nº2561, de 28/10/09, do Ministério da Saúde.

No Estado de São Paulo o paciente pode ser acompanhado em Serviços Públicos Especializados, recebendo todo tratamento pelo SUS.